

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 169/2018-GP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.ª JUSSARA RAYANE FREIRE DE LIMA, para o Cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador Genivan Aires da Costa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPR-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de outubro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 638ACF88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 170/2018-GP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno, considerando a Resolução N.º 039/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. JOSÉ MICHELSON ROCHA VIEIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar Externo do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPR-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de outubro de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 653AF0DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 040/2018 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, para exercer o Cargo em Comissão de Subchefe de Copa e Limpeza, a Sra. CHARLIANE KELVIA SILVA SANTIAGO DA COSTA, CPF N.º 053.398.954-08, do Quadro Funcional desta Egrégia Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 584/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPR-SE.

Baraúna - RN, 01 outubro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Geral Legislativa

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 3E286BBF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 041/2018 - CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, para exercer o cargo em Comissão de Sub Assessor de Comunicação, a Sra. FERNANDA CELLES RODRIGUES DE MOURA, CPF N.º 115.891.604-36, do Quadro Funcional desta Egrégia Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 584/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE,

PUBLIQUE - SE E

CUMPR-SE.

Baraúna - RN, 01 outubro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Geral Legislativa

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 40077186

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018**

CONTRATO N.º.....: 20180014

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017SRP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

CONTRATADO.....: Manoel L. de Medeiros -ME, CNPJ 27.140.471/0001-51, sediada na Pça 19 de março nº 45, Sla B, Santa Maria Gorete, Currais Novos/RN

OBJETO.....: Serviço de Assessoria/Consultoria Administrativa e Financeira.

VALOR TOTAL.....: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sob a forma de pagamento em 4 (quatro) parcelas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, constante na Unidade 0101 – Câmara Municipal – manutenção das atividades do Poder Legislativo – (Lei Orçamentária Anual – exercício 2018).

VIGÊNCIA.....: 04 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Setembro de 2018

JOSE FELIX NETO  
Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 4B059776

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 017/2018**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA, ocupante da função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, exercendo o cargo comissionado de TESOUREIRA, lotada na Câmara Municipal, relativas ao período 2017/2018, que serão gozadas de 01/10/2018 a 15/10/2018 e de 03/12/2018 a 17/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 01 de outubro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA  
**Código Identificador:** 45D08A52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO Nº 64/2018 PORTARIA Nº32/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, conforme ato homologatório publicado em 24/08/2018 no portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN (www.cruzeta.rn.leg.br) e no site do Diário Oficial da F E C A M (www.sistemacactus.com.br/fecamrnrn/diariooficial) - Edição 0452, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos item 12.0, do Edital nº 002/2018, de 1º de agosto de 2018, para comparecer à sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, impreterivelmente no período de 02 a 04 de outubro de 2018, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso no cargo indicado no Anexo VII, do Edital supramencionado.

Auxiliar de Serviços Gerais (ASG): Ana Luiza Dantas Santos (1º lugar);

Art. 2º - Na hipótese da candidata supracitada, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificada em definitivo e perderá o direito a ser contratada ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 1º de outubro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

ANEXO I

PORTARIA Nº 32/2018

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 002/2018;

b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) comprovante de residência com bairro e CEP;

e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) cédula de identidade;

h) carteira de trabalho – CTPS;

i) cadastro de pessoa física – CPF;

j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;

k) uma foto 3x4 recente com fundo branco;

l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

m) Certidão negativa criminal, federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;

o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no

exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

p) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

**Publicado por:**  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 693E0700

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de FELIPE GUERRA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 280901/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de materiais de limpeza e generos alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal, pelo valor de R\$ 2.388,66 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PEDRO ALVES CABRAL NETO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

FELIPE GUERRA - RN, 28 de Setembro de 2018

ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 5F4138CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) A CARVALHO ALVES, referente à Aquisição de materiais de limpeza e generos alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FELIPE GUERRA - RN, 28 de Setembro de 2018

PEDRO ALVES CABRAL NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 52FAF358

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280901/2018

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CONTRATADA(O).....: A CARVALHO ALVES

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e generos alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.388,66 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 815,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.573,66

VIGÊNCIA.....: 28 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Setembro de 2018

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 565B0348

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**  
**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018

A Câmara Municipal de IPUUEIRA/RN, autoriza a empresa NET ON LINE LTDA, CNPJ/CPF: 11.749.448/0001-29, através do contrato de dispensa de licitação nº 15/2018 celebrado entre as partes, a dar início aos serviços objeto do contrato acima.

IPUEIRA/RN, 01 de outubro de 2018

CM DE IPUUEIRA/RN

JOSÉ RIBAMAR LEITE NOBREGA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 624F0C2E

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA/RN. Proposta de menor valor: NET ON LINE LTDA, CNPJ/CPF: 11.749.448/0001-29, Valor: R\$ 2.640,00, sendo R\$220,00 mensal por 12 meses. As propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.

Ipueira/RN, 01 de outubro de 2018.

Alana Lais de Medeiros Morais

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 5854C145

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº TP 001/2017. Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA MESMA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ), COM O APOIO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTOS AOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ. Vencedor(es): ALEXANDRE V M LEITE, com o valor total de R\$ 10.050,00(Dez Mil, Cinquenta Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR. 01 de Outubro de 2018. JARDIM DO SERIDÓ - RN, 01 de Outubro de 2018

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES

Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3DD241EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 50/2018 RETIFICANDO A PORTARIA 47 QUE ESTAVA EM DUPLICIDADE POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NÍSIA FLORESTA, FERNANDA MUNFORD SILVA MAFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta / RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias à servidora FERNANDA MUNFORD SILVA MAFRA, pelo prazo de trinta (30) dias, a iniciar em 01 de Setembro de 2018 e terminar em 30 de Setembro de 2018.

Parágrafo único. As férias de que trata oartigo 1ºda referida portaria, serão acrescidas de 1/3 a mais da remuneração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta / RN, em 21 de Agosto de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 6BE00A52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2018**

Processo Nº 042/2018 Dispensa de Licitação Nº 041/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de Botijão de Gás para o funcionamento diário da Câmara Municipal de Parelhas/RN para o ano de 2018.

CONSIDERANDOo que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor, que possa ser realizado de uma só vez.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para aquisição Botijão de Gás, para o funcionamento diário da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no valor total estimado de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa; MATEUS LUCAS DA SILVA, CNPJ nº 26.509.396/0001-90, com endereço na Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 79, Bairro Boqueirão, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 01 de Outubro de 2018.

Humberto Alves Gondim

Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 3BD01175

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa MariaRN

CONTRATADO: RB LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.917.124/0001-90

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Santa Maria – RN, 11 de setembro de 2018

**Publicado por:**  
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES  
**Código Identificador:** 3F4E3D29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição e instalação de uma plataforma elevatória cabinada, para uso no prédio da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, tipo menor preço global, com objetivo em epígrafe. A sessão pública será realizada, na Sala da CPL, na sede da Câmara

Municipal, sita na Rua 07 de Setembro, 20 – Centro – São José de Mipibú-RN, no dia 18.10.2018, às 10h00min. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da CPL, no endereço supra, de segunda a sexta, das 08h00min às 13h00min. São José de Mipibú/RN, 01.10.2018. Emerson Ferreira de Souza – Pregoeiro.

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 50CB67B8

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN

CONTRATADO: MÁRCIO DE SOUZA ANDRADE 05011497402

CNPJ: 20.519.019/0001-56

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

São José de Mipibú-RN, 11 de setembro de 2018

**Publicado por:**  
VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 759B33AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2018**

EMENTA: Concede honorarias municipais que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I e IX do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida as cidadãs, abaixo relacionadas, a MEDALHA TOM ROSADO, com base no art. 1º, IV c/c art. 5º do Decreto Legislativo nº 02/2013, levando em consideração a área de atuação que evidenciam as homenageadas em relação à média das mulheres.

- MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO E SILVA – Serviço Público Municipal
- JOANA DO NASCIMENTO TARGINO – Serviço Público Municipal

Parágrafo Único: A honraria a que se refere o caput será entregue a quem a ela fez jus no dia 27 de outubro do corrente ano, em Sessão Solene organizada pela Câmara Municipal, ocasião em que se comemora a Emancipação Política do Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Tomé/RN, 25 de setembro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Josinaldo Amaro de Lima

1º Secretário

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 7279B220

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2018**

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão São-tomeense que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I e IX do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. DAMIÃO FURTADO DE ARAÚJO, o Título Honorífico de Cidadão São-tomeense, por ser um cidadão honrado, íntegro, que adotou nossa terra e nossa gente como sua e tem prestado relevantes serviços a nossa população.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Tomé/RN, 27 de setembro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Josinaldo Amaro de Lima

1º Secretário

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 4B315F95

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2018**

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadã São-tomeense que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I e IX do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Sr.ª MARIA LUIZA GALVÃO DE FARIAS DIAS, o Título Honorífico de Cidadã São-Tomeense, por ser uma Cidadã íntegra, Idônea e honrada que adotou nossa terra e nossa gente como sua além prestar relevantes serviços a nossa população São-Tomeense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Tomé/RN, 27 de setembro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Josinaldo Amaro de Lima

1º Secretário

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 621AAAC0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2018**

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadã São-tomeense que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I e IX do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Srt.ª TAYNARA TAYANA MACÊDO ARAÚJO, o Título Honorífico de Cidadã São-Tomeense, por ser uma Cidadã íntegra, Idônea e honrada que adotou nossa terra e nossa gente como sua além prestar relevantes serviços a nossa população São-Tomeense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Tomé/RN, 27 de setembro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Josinaldo Amaro de Lima

1º Secretário

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 3CBF592A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2018**

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadã São-tomeense que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I e IX do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Sr.ª ADRIANA DE SOUZA LEÃO FERNANDES PEREIRA, o Título Honorífico de Cidadã São-Tomeense, por ser uma Cidadã íntegra, Idônea e honrada que adotou nossa terra e nossa gente como sua além prestar relevantes serviços a nossa população São-Tomeense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Tomé/RN, 27 de setembro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Josinaldo Amaro de Lima

1º Secretário

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 735D895D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180122

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2018 CMTA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: JOSÉ DAMIÃO GOMES

OBJETO.....: Prestação de Serviços de reforma das cadeiras do plenário, Auditório e Recepção da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.36.00, no valor de R\$ 3.510,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2018

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 50253CE9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ DAMIÃO GOMES, referente à Prestação de Serviços de reforma das cadeiras do plenário, Auditório e Recepção da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIA CÂNDIDA SILVA DE ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 01 de Outubro de 2018

ELIEUZA FERNANDES VIEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 63800F44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA 15/2018**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluídos nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 0020/2018

Nome do Credor: JOAO MARIA PADILHA DE BRITO- CNPJ: 21.301.699/0001-08 com sede na RUA RUDSON RAIMUNDO HONORIO LISBOA - 726, GOIANINHA - RN.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de acordo com o a solicitação e fornecimento do material. Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio Valor: R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais)

Tibau do Sul/RN, 01 de outubro de 2018.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 76612201

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 20/2018**

PROCESSO 20/2018

CONTRATADO: JOAO MARIA PADILHA DE BRITO- CNPJ: 21.301.699/0001-08 com sede na RUA RUDSON RAIMUNDO HONORIO LISBOA - 726, GOIANINHA - RN.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, pela CONTRATADA ao

CONTRATANTE: FISCAL DE CONTRATO: CELIA MARIA MARINHO CARNEIRO (PRESIDENTE) – Contratante Representante legal da DA CÂMARA  
 VALOR: R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tibau do Sul/RN, 01 de outubro de 2018  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100; Elemento de despesa: 3.3.90.30; ASSINATURAS: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara  
 VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Publicado por: JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO Código Identificador: 68B184BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PP 010/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PP N.º 010/2017 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI E PELA PESSOA F. J. VIANA ANDRADE - ME CNPJ N.º 10.464.410/0001-47, QUE TEM POR OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, com sede na Rua Vereador Abílio Soares de Macedo, Nº 369, Bairro: Betel, CEP 59.700-000- Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA, RG nº. 1.881.727 - SSP/RN E CPF: nº. 020.385.844-19, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado por Decreto Municipal, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

CONTRATADA EMPRESA: F. J. VIANA ANDRADE - ME CNPJ N.º 10.464.410/0001-47, Endereço: Rua RUA: MARCIO RODRIGUES, 166, MUNICÍPIO: MORADA NOVA-CE, representada pelo Senhor FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE, CPF: 212.422.833-15, celebram o presente aditivo do contrato do PP 010/2017, do qual serão partes integrantes PREGÃO PRESENCIAL 010/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato PP 010/2017 REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARE E APLICATIVOS, DESTINADOS À AUTOMAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, disponibilizados e entregues em dias úteis, Na Câmara Municipal de Apodi/RN, nos termos do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 7 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Valor Global do Contrato R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

APODI - RN, 25 de julho de 2018

GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da câmara Municipal (CONTRATADO)	F. J. VIANA ANDRADE - ME FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE (CONTRATADA)
--	---

TESTEMUNHAS:

Publicado por:  
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES  
Código Identificador: 3BB7F0F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Triunfo Potiguar  
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.693.794,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.693.794,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	622.226,32	4,54%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	821.627,68	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	780.546,29	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	739.464,91	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor total	-	

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Triunfo Potiguar  
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Triunfo Potiguar - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:44:21

\_\_\_\_\_  
VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SAN  
CONTADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL  
**Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Data: 01/10/2018 8:07 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/09/2018 a 30/09/2018

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
2017000056/2018	04/09/2018	42/2018	JOSE CARLOS NASCIMENTO	1.098,00	LENICE FERREIRA DA SILVA	04/09/2018
1075/2018	10/09/2018	23/2018	LÍDER INFORMÁTICA	324,70	LENICE FERREIRA DA SILVA	10/09/2018
4357/2018	12/09/2018	35/2018	PARELHAS GAS LTDA	336,34	LENICE FERREIRA DA SILVA	13/09/2018
2017000581/2018	13/09/2018	43/2018	MARIA FERREIRA DA SILVA	500,00	LENICE FERREIRA DA SILVA	20/09/2018
270/2018	20/09/2018	14/2018	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	LENICE FERREIRA DA SILVA	20/09/2018
9/2018	20/09/2018	13/2018	THIAGO AUGUSTO FONSECA GOMES	2.600,00	LENICE FERREIRA DA SILVA	20/09/2018
88807/2018	20/09/2018	27/2018	PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME	384,01	LENICE FERREIRA DA SILVA	20/09/2018
6586/2018	20/09/2018	12/2018	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	LENICE FERREIRA DA SILVA	21/09/2018
540/2018	22/09/2018	28/2018	JOSE FRANCISCO SILVA DANTAS 06145748460	190,00	LENICE FERREIRA DA SILVA	25/09/2018
129/2018	25/09/2018	15/2018	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	801,74	LENICE FERREIRA DA SILVA	25/09/2018
				<b>10.004,79</b>		



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Triunfo Potiguar  
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

Pag.: 0002

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>								
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	41.148,47	59.011,95	40.182,98	56.629,90	57.625,50	622.226,32	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.693.794,63	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	13.693.794,63	100,00 %
<hr/>		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	622.226,32	4,54 %
<hr/>		
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	821.627,68	6,00 %
<hr/>		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	780.546,30	5,70 %
<hr/>		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	739.464,91	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Triunfo Potiguar - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:43:32

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Triunfo Potiguar  
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

Pag.: 0003

---

VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA  
PRESIDENTE

---

---

JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SAN  
CONTADOR

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

CÂMARA DE AFONSO BEZERRA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maior/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.315,18	89.528,00	67.297,38	61.886,30	56.371,29	81.295,74	67.360,17	68.395,26	68.395,26	78.078,35	93.627,39	71.311,41	873.861,73	
Pessoal Ativo	70.315,18	89.528,00	67.297,38	61.886,30	56.371,29	81.295,74	67.360,17	68.395,26	68.395,26	78.078,35	93.627,39	71.311,41	873.861,73	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.330,09	53.877,54	61.599,28	53.877,66	56.371,29	57.553,86	55.866,11	56.599,86	56.599,86	64.283,71	78.436,82	58.160,66	711.556,74	
Obrigações Patronais	11.985,09	35.650,46	5.698,10	8.008,64		23.741,88	11.494,06	11.795,40	11.795,40	13.794,64	15.190,57	13.150,75	162.304,99	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)					6.742,77					4.726,93		13.846,03	25.315,73	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária					6.742,77					4.726,93		13.846,03	25.315,73	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	70.315,18	89.528,00	67.297,38	61.886,30	49.628,52	81.295,74	67.360,17	68.395,26	68.395,26	73.351,42	93.627,39	57.465,38	848.546,00	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>													<b>848.546,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.198.178,03	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	32.198.178,03	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	848.546,00	2,63 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.931.890,68	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	1.835.296,15	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.738.701,61	5,40 %

FONTE: CÂMARA DE AFONSO BEZERRA RN

NOTAS:

CAMARA DE AFONSO BEZERRA RN  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2018		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	2,64 %	-3,36 %

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Triunfo Potiguar  
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	622.226,32	0,00
Pessoal Ativo	622.226,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	503.289,25	0,00
Obrigações Patronais	118.937,07	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	622.226,32	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.693.794,63	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	13.693.794,63	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	622.226,32	4,54 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	821.627,68	6,00 %

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Triunfo Potiguar  
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2018 (até Agosto)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		780.546,30		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		739.464,91		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Triunfo Potiguar - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2018 - HORA DA EMISSÃO: 10:41:51

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SAN  
CONTADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

Mês: SETEMBRO/2018

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	768.000,00	768.000,00	58.554,42	526.989,78	241.010,22
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	758.000,00	758.000,00	58.554,42	526.989,78	231.010,22
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	758.000,00	758.000,00	58.554,42	526.989,78	231.010,22
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específica E/M	758.000,00	758.000,00	58.554,42	526.989,78	231.010,22
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	758.000,00	758.000,00	58.554,42	526.989,78	231.010,22
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	758.000,00	758.000,00	58.554,42	526.989,78	231.010,22
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	758.000,00	758.000,00	58.554,42	526.989,78	231.010,22
<b>Total Receitas</b>	<b>768.000,00</b>	<b>768.000,00</b>	<b>58.554,42</b>	<b>526.989,78</b>	<b>241.010,22</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
<b>3 Despesas Correntes</b>	763.000,00	763.000,00	2.412,09	717.028,16	60.067,04	528.480,38	234.519,62	528.480,38	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	624.000,00	624.000,00	0,00	610.320,02	48.901,19	446.277,87	177.722,13	446.277,87	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	624.000,00	624.000,00	0,00	610.320,02	48.901,19	446.277,87	177.722,13	446.277,87	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000,00	511.679,98	0,00	498.000,00	40.419,71	364.399,39	147.280,59	364.399,39	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	98.424,00	0,00	98.424,00	8.481,48	67.982,46	30.441,54	67.982,46	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00	13.896,02	0,00	13.896,02	0,00	13.896,02	0,00	13.896,02	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.000,00	139.000,00	2.412,09	106.708,14	11.165,85	82.202,51	56.797,49	82.202,51	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000,00	138.000,00	2.412,09	106.708,14	11.165,85	82.202,51	55.797,49	82.202,51	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	200,00	1.700,00	200,00	1.700,00	300,00	1.700,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	1.712,09	11.412,34	2.036,79	11.412,34	13.587,66	11.412,34	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	35.000,00	500,00	33.798,00	4.198,00	25.998,00	9.002,00	25.998,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	0,00	59.797,80	4.731,06	43.062,17	16.907,83	43.062,17	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>768.000,00</b>	<b>768.000,00</b>	<b>2.412,09</b>	<b>717.028,16</b>	<b>60.067,04</b>	<b>528.480,38</b>	<b>239.519,62</b>	<b>528.480,38</b>	<b>0,00</b>

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.